



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 057/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024

OBJETO: Chamada Pública nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Ao dia um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão de Licitações, representada pelos membros Maria Gleicilene Perdigão (Agente de Contratação), Meire dos Santos Oliveira (Membro da Equipe de Apoio) e Joziele da Silva Lima (Membro da Equipe de Apoio), designados pela Portaria nº 001/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Processo nº 057/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024 – por Credenciamento, Chamamento Público nº 004/2024.

O Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial da União, no Site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no Quadro de Aviso da Prefeitura, no Quadro de Aviso da Emater e no Quadro de Aviso da Escola Estadual Emídio de Sales.

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública.

Protocolou os envelopes os Fornecedores Individuais:

- ROMINHO VIEIRA DE ARAÚJO;
- IVALDO VIEIRA SILVA ARAÚJO;
- JOSÉ GERALDO MARQUES;
- DÉCIO GOMES DE BRITO;
- LUCIA HELENA DE ALVARENGA COSTA ME;
- JOSÉ FERNANDES MONTEIRO;

Não houve envelopes protocolados para os grupos formais e informais.

A seguir a Comissão procedeu a análise da documentação.

Dando início aos trabalhos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e em seguida procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA.

Após análise das documentações, a Comissão de Licitação verificou que os fornecedores individuais, José Geraldo Marques, inscrito no CPF nº 005.053.646-03, Décio Gomes de Brito, inscrito no CPF nº 893.343.376-72, Lucia Helena de Alvarenga Costa, inscrita no CPF nº 000.146.316-01 e José Fernandes Monteiro, inscrito no CPF nº 000.735.516-51, apresentaram a documentação conforme exigido na Chamada Pública.

Em análise a documentação dos fornecedores individuais Rominho Vieira de Araújo, inscrito no CPF nº 879.765.286-53 e Ivaldo Vieira Silva Araújo, inscrito no CPF nº 108.804.806-45, verificou-se que os mesmos apresentaram o Certificado de Registro de Inspeção Municipal do SIM, porém não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



apresentaram a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários. Cabe aqui ressaltar que a comercialização dos produtos registrados fica vinculado a apresentação de autorização individual. Dessa forma em diligência fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os fornecedores individuais Rominho Vieira de Araújo e Ivaldo Vieira Silva Araújo, adequem sua documentação ao exigido na Chamada Pública.

Após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que restou HABILITADA os Fornecedores Individuais: José Geraldo Marques, Décio Gomes de Brito, Lucia Helena de Alvarenga Costa e José Fernandes Monteiro.

Em seguida procedeu-se para a análise dos Projetos de Venda, sendo esta analisada e verificada a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital da Chamada Pública, a comissão decide por aceitar as propostas habilitadas.

Diante de tal decisão, a Agente de Contratação passou a deliberar sobre os “PROJETOS DE VENDA”. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública Nº 004/2024.

Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte divisão:

José Geraldo Marques - Grupo Fornecedor Individual do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
BANANA CATURRA	KG	150	5,68	852,00
BANANA PRATA	KG	75	9,51	713,25
TOTAL				1.565,25

José Fernandes Monteiro - Grupo Fornecedor Individual do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ABACATE	KG	150	6,60	990,00
ALFACE	PÉS	200	4,25	850,00
BANANA CATURRA	KG	150	5,68	852,00
BANANA PRATA	KG	75	9,51	713,25
BATATA DOCE	KG	300	6,49	1.947,00
CEBOLINHA	MOLHO	100	4,74	474,00
COUVE	MOLHO	100	5,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



MANDIOCA	KG	100	5,64	564,00
MILHO VERDE	UNIDADE	300	3,42	1.026,00
QUIABO	KG	50	7,02	351,00
REPOLHO	KG	100	5,15	515,00
SALSA	MOLHO	100	3,95	395,00
TOMATE	KG	150	10,66	1.599,00
TOTAL				10.776,25

Décio Gomes de Brito - Grupo Fornecedor Individual do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
FEIJÃO DEBULHADO	KG	300	12,80	3.840,00
LIMÃO TAITI	KG	50	6,47	323,50
MANDIOCA	KG	100	5,64	564,00
TOTAL				4.727,50

Lucia Helena DE Alvarenga Costa - Grupo Fornecedor Individual do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
BISCOITO DE POLVILHO	KG	300	30,54	9.162,00
PÃEZINHOS DOCES	KG	100	22,01	2.201,00
TOTAL				11.363,00

Não houve propostas para os itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 30 e 34, sendo assim declarados frustrados.

Nenhuma observação a ser constada em ata, encerra-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA. 01 de Agosto de 2024, 12h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Maria Gleicilene Perdigão
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Joziele da Silva Lima
Membro da Equipe de Apoio